Ata da 23ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2010.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2010, (dois mil e dez), por volta das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Sr. José Lopes Silveira, os seguintes Vereadores: Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Vereador Valdemí Vieira Cintra, Sr. Cristiano Araújo de Carvalho, Sr. Euno Andrade da Silva Filho e as Vereadoras Srtª. Claudiane Alves Melo de Oliveira e a Srª. Maria da Paz do Nascimento, com as ausências dos Vereadores Sr. José Pereira da Silva, Sr. Claudemir Paulino da Silva e o Sr. Fernando Austriclínio da Silva. Considerada aberta a Sessão, o Presidente solicitou da Secretária Legislativa leitura da Ata anterior, quando na ocasião, sem nenhuma objeção, foi solicitado dispensa pelos Vereadores Sr. Valdemí Vieira Cintra e a Srª. Maria da Paz do Nascimento Bezerra, quando colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente pediu a leitura das correspondências e da proposição da ordem do dia, a saber: PROJETO DE LEI N° 014/2010 do Poder Executivo, que tem como Ementa: **"Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Jardim, firmar TERMO DE SUBVENÇÃO com a ASSOCIAÇÃO CASA DA MARIA MÃE DA PROVIDÊNCIA – ACMMP e dá outras providências"**. PARECER N° 008/2010 da Comissão de Legislação e Redação de Leis e o PARECER N° 009/2010 da Comissão de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI N° 007/2010 do Poder Executivo que tem como Ementa "Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Jardim, firmar Termo de Subvenção com a Associação das Filhas de Maria e dá outras providências". PARECER N° 016/2010 ao PROJETO DE LEI N° 012/2010 de autoria do Exmo. Vereador Sr. José Pereira da Silva que tem como Ementa "Denomina de Loteamento Belo Vista, para Loteamento Darcy Barbosa da Silva". PARECER N° 017/2010 ao PROJETO DE LEI N° 013/2010 de autoria do Exmo. Vereador Sr. José Pereira da Silva que tem como Ementa "Denomina de Bairro COHAB I, para Bairro Nossa Senhora da Saúde". O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 014/2010 em discussão quando fez o uso da palavra o Vereador Gilvandro Estrela de Oliveira, justificando o objetivo deste Projeto que é ser enviado a esta Casa, o qual irá favorecer a outra associação que vem desenvolvendo um excelente trabalho junto as crianças e adolescentes que se encontram abandonadas e envolvidas com drogas, necessitando de apoio psicológico e, no momento essa associação vem passando dificuldades financeiras. Na ocasião como membro da comissão de Legislação e Redação de Leis, solicitou do Presidente que o parecer fosse verbal e acatado pelos demais membros da comissão que opinaram pela sua aprovação em face de sua legalidade e constitucionalidade. Usou da palavra o Presidente da comissão de Finanças e Orçamento o Vereador Valdemí Vieira Cintra ratificando as palavras do Presidente da comissão de Legislação e Redação de Leis e junto aos demais membros de sua comissão opinaram também pela aprovação. Dando prosseguimento, foram colocados em 2ª votação nominal os Pareceres de Nºs 008 e 009/2010 e o Projeto de Lei N° 007/2010, os quais foram aprovados por 7 x 3 ausências. Dando sequência o Sr. Presidente em comum acordo com os demais Vereadores presentes, colocou os Pareceres de Nºs 016 e 017/2010, referentes aos Projetos de N° 012 e 13/2010 de autoria do Vereador José Pereira da Silva, para o II Periodo Legislativo, não só pela ausência do autor, que se encontra em licença médica, como para uma análise mais aprofundada da legalidade dos referidos Projetos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 10 (dez) de junho de 2010. Sala das Sessões, em 09 de junho de 2010.